



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02 de Novembro 2015, deferi o pedido de licença sem remuneração pelo período de 1 ano, ao trabalhador, Jorge Humberto Fernandes da Silva, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de Novembro 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 03/11/2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)